



## RESOLUÇÃO Nº 053/2021-CI / CCH

### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.cch.uem.br](http://www.cch.uem.br), no dia 04/10/2021.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL) – ano letivo de 2021.

João Carlos Zanin  
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 28 de setembro de 2021.

### O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Teorias Linguísticas e Literárias (DTL), referentes ao ano letivo de 2021, conforme segue:

- |                                     |                                      |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Aldinéia Cardoso Arantes da Silva | 14 Luiz Carlos Andre Mangia Silva    |
| 2 Alexandre Villibor Flory          | 15 Luzia Aparecida Berloff Tofalini  |
| 3 Claudia Sabbag Ozawa Galindo      | 16 Marcele Aires Francischini        |
| 4 Cristiane Carneiro Capristano     | 17 Marcio Roberto do Prado           |
| 5 Edson Carlos Romualdo             | 18 Marta Yumi Ando                   |
| 6 Eliane Batista Costa              | 19 Milton Hermes Rodrigues           |
| 7 Evely Vania Libanori              | 20 Mirian Hisae Yaegashi Zappone     |
| 8 Fabricio Cesar de Aguiar          | 21 Neil Armstrong Franco de Oliveira |
| 9 Flávia Zanutto                    | 22 Paulo Barbosa                     |
| 10 Flávio Brandão Silva             | 23 Renilson José Menegassi           |
| 11 Gerson Luis Pomari               | 24 Ricardo Augusto de Lima           |
| 12 Juliano Desiderato Antonio       | 25 Weslei Roberto Cândido            |
| 13 Lucia Osana Zolin                |                                      |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMRA-SE.

Maringá, 28 de setembro de 2021.

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/10/2021. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Geovanio Edervaldo Rossato  
Diretor